



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

---

**CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ,  
DE SETE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO**

---

***“289/2018 - TRANSPORTES ESCOLARES 1º CICLO DE ENSINO BÁSICO - ANO  
LETIVO 2018/2019 - PROPOSTA***

*Presente proposta do Senhor Vereador da área de Educação relativamente ao assunto acima referido que se transcreve: -----*

*“O Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro regula a transferência para os municípios das competências em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares, que consistem na oferta de serviço de transporte entre o local de residência e o local dos estabelecimentos de ensino; -----*

*Na sequência da reorganização da rede escolar de 1º Ciclo, levada a cabo pelo Agrupamento de Escolas da Nazaré na freguesia de Famalicão no ano letivo 2014/15, e que se manterá no próximo ano letivo, continua a verificar-se a necessidade de transportar alunos desta freguesia entre as várias escolas existentes no concelho, consoante o ano escolar em que se encontrem; -----*

*Trata-se de alunos do 1º ciclo, entre o 1º e o 4º ano de escolaridade, com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos; -----*

*Tendo em conta o preceituado no nº 1 do artigo 3º do citado diploma, o transporte escolar é gratuito para os estudantes sujeitos à escolaridade obrigatória, referindo ainda o mesmo artigo nº 6 que, na efetivação de transporte da população escolar, serão utilizados, em princípio, os meios de transporte que sirvam a área; -----*

*Considerando que o transporte nesta zona é assegurado pela Rodoviária do Tejo, SA, única empresa do ramo a prestar este tipo de serviço no concelho; -----*

*Proponho: -----*

*Na sequência do que atrás ficou exposto, e ao abrigo do acordo já previamente estabelecido entre esta Câmara Municipal, a Rodoviária do Tejo e o Agrupamento de Escolas da Nazaré, para o efeito, proponho o seguinte: -----*

---



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL**

---

*condições necessárias às aprendizagens e bem-estar das crianças e famílias, assim como contribuirá para a igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar dos alunos do concelho.” -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da proposta, e remeter à Assembleia Municipal para autorização dos compromissos plurianuais.” -----*

ESTÁ CONFORME,

Nazaré, 15 de maio de 2018

O Coordenador Técnico

Carlos José de Paiva Mendes

---



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Proposta

Transportes Escolares 1º Ciclo de Ensino Básico - Ano Letivo 2018/2019

O Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de setembro regula a transferência para os municípios das competências em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares, que consistem na oferta de serviço de transporte entre o local de residência e o local dos estabelecimentos de ensino;

Na sequência da reorganização da rede escolar de 1º Ciclo, levada a cabo pelo Agrupamento de Escolas da Nazaré na freguesia de Famalicão no ano letivo 2014/15, e que se manterá no próximo ano letivo, continua a verificar-se a necessidade de transportar alunos desta freguesia entre as várias escolas existentes no concelho, consoante o ano escolar em que se encontrem;

Trata-se de alunos do 1º ciclo, entre o 1º e o 4º ano de escolaridade, com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos;

Tendo em conta o preceituado no nº 1 do artigo 3º do citado diploma, o transporte escolar é gratuito para os estudantes sujeitos à escolaridade obrigatória, referindo ainda o mesmo artigo nº 6 que, na efetivação de transporte da população escolar, serão utilizados, em princípio, os meios de transporte que sirvam a área;

Considerando que o transporte nesta zona é assegurado pela Rodoviária do Tejo, SA, única empresa do ramo a prestar este tipo de serviço no concelho;

Proponho:

Na sequência do que atrás ficou exposto, e ao abrigo do acordo já previamente estabelecido entre esta Câmara Municipal, a Rodoviária do Tejo e o Agrupamento de Escolas da Nazaré, para o efeito, proponho o seguinte:

- Que seja autorizado para o ano letivo 2018/2019 o pagamento do transporte escolar dos alunos do 1º Ciclo da freguesia de Famalicão, nas condições acima mencionadas, com efeitos a partir do início do próximo ano letivo.

E ainda cumprindo com o preceituado na Lei nº 8/2012, de 21 de novembro:

Considerando que, à data, ainda se desconhece o número total de passes que venham a ser necessários para todo o 1º Ciclo do Ensino Básico do concelho no próximo ano letivo 2018/2019, desconhecendo-se também o valor real da despesa;

Proponho que se baseie, como compromisso para o próximo ano letivo, na despesa realizada no ano que ainda decorre;

A reunião  
ress  
24/4/2018

Deliberado  
q. n.º 7/5/18  
da

prop. 7-24  
n.º 7/5/18  
Indem

premeter a

Assembleia  
Municipal

para  
dos serviços

compromissos  
pluri-anois.

Assim sendo, com base nos valores faturados para este ano letivo, segundo os serviços de contabilidade do município é de prever que para o ano letivo 2018/2019 se verifiquem os seguintes valores:

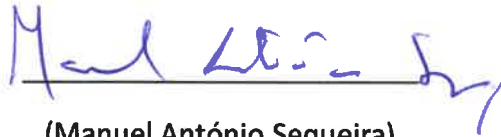
Passes do 1º Ciclo do Ensino Básico

2018 (1º período escolar): 7.000€

2019 (2º e 3º períodos escolares): 11.000€

Nazaré, 12 de março de 2018

O Vice-Presidente da Câmara



(Manuel António Sequeira)

Município da Nazaré  
CONTRIBUINTE N.º 507012100  
Avenida Vieira Guimarães, 54  
2450-112-NAZARÉ

IMPRESSO	PAGINA
2018/04/27	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2018/04/26	637	2018

DESCRIÇÃO DA DESPESA

TRANSPORTES ESCOLARES 1º CICLO DO ENSINO BASICO - ANO LETIVO 2018/2019

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 077-TRANSPORTES  
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
ECONÓMICA: 020210 TRANSPORTES  
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
42.918,71  
A CABIMENTAR  
7.000,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
35.918,71

EXTENSO

SETE MIL EUROS

CABIMENTOS PARA ANOS SEGUINTE  
CLASSIFICAÇÃO

PLANO

IMPORTÂNCIAS

LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO		IMPORTÂNCIAS			ANOS SEGUINTE
				ANO	T N.º	N + 1	N + 2	N + 3	
1	077	0102	020210			11.000,00			

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2018/04/27

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

\_\_ / \_\_ / \_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira

Heleena Pola

## **LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS**

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2018/Abril

Data :	27-04-2018
--------	------------

NATUREZA		
Mês		<b>ABRIL</b>
	Fundos Disponíveis-Atual	4.693.969,71€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola